



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO 040/2022 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 007/2022 – CREDENCIAMENTO 002/2022

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o julgamento procedido pela Presidente da CPL juntamente com os membros da CPL, a licitante CARLA ALEXANDRA LOPES DA CONCEIÇÃO, foi declarada HABILITADA por apresentar toda documentação exigida, dentro do prazo de validade e estar de acordo com os preços determinados no edital INEXIGIBILIDADE 007/2022 – CREDENCIAMENTO 002/2022 para prestação de serviços profissionais na área de educação física.

Buenópolis/MG, 15 de setembro de 2022.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente <u>Ratificação</u> Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Buenópolis/MG <u>15</u> de <u>09</u> de <u>2022</u> <u>Carla Alexandra Lopes da Conceição</u> Responsável
